



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 49 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 472 de 27 de dezembro de 2023.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0000584/2022-92, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Requisitar, a contar de 11 de fevereiro de 2023, o Subprocurador-Geral de Justiça Militar MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, especialmente na matéria afeta à tutela do direito das vítimas de violência, com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 7 de fevereiro de 2023.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~